ficaõ de seu dto alegando lhe cantaque
Dno Dara nomeado Marques no
Dara exercitar seu antecessor depois
de praticado sobre elle o Regimento e
Ds Dom Sebastiaõ de lhe executar
e cumprir e Elejeo dito nomeado
ao dito Joam de Tapia Dara exercitar
ao dito magistrado - Dom Duarte de Menezes logo
aos nomeado e Logo com a dita procuração
Gines de Casasola disse que aceitava o dito Joam de Tapia
Gonçalo Dias que tocar elle ao seu nomeado
Dara exercitar o dito magistrado a fl.ª 60 de que lhe
~ Dom fr.co muñoz ao dito Joam de Tapia
~ Dom Gonçalo muñoz ao dito Joam de Tapia a que
nomeou de que lhe mandou lhe
lisse o que lhe foi dito
~ Magdalena de Ribera a fl.ª 60 de que lhe
~ Dom Fer.do de Herrera a fl.ª 60 de que lhe
~ Dom Ro de Herrera disse que aceitava o dito
nomeamento que lhe fez de Tapia
~ Dom Joam muñoz disse que aceitava o dito Joam de
Tapia de seu - E pede a Justiça a Sua Alteza que
nador que lhe mande passar sua carta e provisão que lhe
gos desta cidade e mandou ao dito Joam de Tapia
se exercite o dito Joam de Tapia no dito
este anno que ora anda e não se depois
tido e acabe o anno de 600 e muitos e
Dara que o dito Joam de Tapia lhe
Do Rei D. Fr.co de que lhe
se declara que defende - E o governador
disse que visto o dito Joam de Tapia
esta dita cidade de que lhe mandar dar
~ Dom Diego de Negueira o moço Dara exercitar
ao dito Fr.co de que lhe
~ D.o de Mata aceitou ao dito Joam de Tapia
~ Diego de Vergara Dara exercitar o dito
D. Rei de que lhe
~ Joam Flores aceitou ao dito Joam de Tapia